



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de fisioterapia destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF e do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição desses materiais permanentes e equipamentos de fisioterapia tem a finalidade de estruturar o Centro de Abastecimento Farmacêutico e o Programa de Atenção Básica proporcionando a regular execução das atividades diárias desempenhadas bem como melhorias no atendimento oferecido à população e ainda melhores condições para oferecer aos pacientes atendidos um tratamento fisioterápico adequado e eficiente.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os bens com as especificações contidas no anexo deste Termo.

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 187.178,94 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município.

4 - ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.122.0030.2.037.0000	4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	4.4.90.52.00

4 - ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo solicitante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, quando for o caso, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/bem com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

6.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

Farias Brito – Ceará, 18 de Julho de 2018.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sheyla Martins Alves
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



000106

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**ANEXO
(ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS)**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit gaveteiro com estante de estrutura em aço, para encaixar gavetas plásticas, com 54 gavetas empilháveis, tipo Bin Numero 5 (cinco) azuis inclusas.	UND	25	542,33	13.558,25
2	TermoHigrometro Digital, indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima; Leitura em °C e °F; Umidade Interna; Relógio Digital; Indicador de nível de conforto; Com cabo de aproximadamente 3m. Escala Interna: 0°C À 50°C (32°F A 122°F); Escala Externa: -50°C À 70°C (-58°F A 158°F); Escala De Umidade: 15 À 95 Ur; Resolução: 0,1°C/°F / 1 Ur; Precisão: ± 1°C/°F / ±5 Ur; Dimensões: 101 X 108 X 25mm; Peso: 155g; Alimentação: 1 Pilha Aaa.	UND	20	127,27	2.545,40
3	Conjunto de trabalho em C 15 mm. Composto por 1 mesa de trabalho principal (1200mm x 600mm x 740mm), 2 mesas de trabalho auxiliares (900mm x 600mm x 740mm), 2 conexões leque, 1 suporte para CPU, 1 gaveteiro fixo 2 gavetas e 1 suporte para teclado retrátil. Todos os móveis confeccionados em MDP de 15mm, acabamento em perfil boleado 180°, estrutura das mesas com pintura epóxi pó e tratamento anti-ferrugem.	UND	1	984,67	984,67
4	Kit quadro branco magnético 120 X 90cm. Moldura em alumínio, tela em chapa de madeira, aço galvanizado. Itens inclusos: 1 quadro branco, 4 marcadores magnéticos, 2 pincéis marcadores e 1 apagador com ímã magnéticos.	UND	2	369,70	739,40
5	Notebook, Intel Core i5 – 8 GB, 1 TB, LED 15,6", placa de vídeo 2 GB, Windows 10.	UND	2	3.127,68	6.255,36
6	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa, fundo 49cm, cor Azul.	UND	5	514,63	2.573,15
7	Geladeira/refrigerador, 1 porta, 300 litros, frostfree, 220 V. Mantém a temperatura entre 2°C e 8°C.	UND	1	2.122,00	2.122,00
8	Bebedouro gelágua de coluna com duas torneiras água natural e gelada, 220 V.	UND	3	636,30	1.908,90
9	Cadeira diretor, base giratória, com braço, cor preta, com pistão a gás e capa – preto assento e encosto com espuma laminada.	UND	2	564,73	1.129,46
10	Fogão com 4 bocas e forno. Cor branco, bivolt, acendimento automático.	UND	1	537,53	537,53
11	Aparelhos de ar condicionado, Mono Split, 12.000 BTUs, frio, branco. Mantém a temperatura entre 15°C e 25°C.	UND	5	1.797,35	8.986,75
12	Aparelhos de ar condicionado, Mono Split, 36.000 BTUs, frio, branco. Mantém a temperatura entre 15°C e 25°C.	UND	2	5.559,67	11.119,34
13	Escada em alumínio com 3 degraus, dobradiças em aço. distância entre os degraus em 63 cm, altura máxima de 1,12 metros.	UND	2	142,56	285,12
14	Impressora multifuncional tanque de tinta com Wi-Fi. Bivolt. 1 garrafa de tinta preta, 1 garrafa de tinta ciano, 1 garrafa de tinta magenta, 1 garrafa de tinta amarela 664, cabo de alimentação, CD de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário e cabo USB.	UND	1	1.201,13	1.201,13
15	Porta palete industrial (para estoque) para armazenar caixas pesadas. Composto por duas laterais de 2,00 metros e dois pares de longarinas. Medidas: 200x230x100 mm, com capacidade de 1.200 kg de peso o par da longarina.	UND	10	2.190,67	21.906,70



000107

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

16	Carrinho para armazém com capacidade de até 200 Kg, com rodas pneumáticas. Medidas: 115x35x60cm e base: 35X20cm. Pintura eletrostática.	UND	2	356,56	713,12
17	Armários de aço fechado 2 portas com 5 bandejas. Altura: 185cm. Largura: 90cm. Profundidade: 45cm.	UND	4	796,00	3.184,00
18	SmartTv Led 32" Hd com conversor digital, 2 Hdmi, 1 Usb, Wi-Fi 120hz, com controle remoto, baterias, cabo de Força e Manual de Instalação.	UND	1	1.370,66	1.370,66
19	Cadeira fixa azul em polipropileno. Estrutura em aço. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda).	UND	90	158,63	14.276,70
20	Balança mecânica antropométrica para obesos. Capacidade máxima de 300Kg. Estrutura em chapa de aço carbono. Acabamento em tinta poliuretano branco. Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio. Divisões de 100g. Plataforma na medida de 550x390mm. Régua em latão cromado. Cursor em aço inoxidável.	UND	8	1.252,98	10.023,84
21	Aparelhos de ar condicionado, Mono Split, 9.000 BTUs, frio, branco. Mantém a temperatura entre 15°C e 25°C.	UND	3	1.351,33	4.053,99
22	Cadeira giratória de escritório. Cor: Preto. Material: estrutura: aço, assento e encosto: espuma laminada, revestimento do assento e do encosto: tecido e rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios. Encosto: altura: 30 cm, largura: 37 cm, espessura: 6 cm. Assento: altura: 45 cm, largura: 40 cm, espessura: 6 cm. Regulagem de altura: Sim. Pistão á gás: Sim.	UND	27	246,30	6.650,10
23	Escrivaninha, em politorno. Mesa para Escritório com duas gavetas. Dimensão: 0,91x0,55x0,73mm. Azul.	UND	12	384,00	4.608,00
24	Balança de bancada com Bateria. Dimensões: 330x340x120mm (Largura, Profundidade, Altura). Peso Líquido: 6,3Kg. Peso Bruto: 6,7Kg. Dimensões do prato: 340mm x 270mm. Material do prato: aço inox. Fonte de alimentação: 110/220V CA (possui chave seletora de voltagem). Tecnologia do display: LED. Tamanho do dígito (aproximado): 10,16mm. Saída serial: RS232. Gabinete: injetado. Bateria interna: opcional com autonomia média de 40 horas (recarregável). Tipo de Escala: Simples.	UND	1	766,14	766,14
25	Autoclave digital 12 litros. Capacidade: 12 litros. Secagem: porta entreaberta. Tanque: aço inox. Bandejas: Acompanha 2 bandejas (capacidade para até 3 bandejas). Esterilização: 121°C e 134°C. Dimensões externas: 35x37x52cm (largura x altura x profundidade). Display: LCD iluminado. Estrutura: Gabinete, porta e alavanca em polímero de engenharia. Base em monobloco com tratamento contra corrosão. Isolamento térmico: Manta de fibra cerâmica. Potência: 1400W. Voltagem: 220 volts.	UND	5	3.381,53	16.907,65

C&S

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

26	Vídeo colposcópico binocular. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (L. P. A.) 50x50x130cm. Iluminação através de LED. Permite a regulação da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Filtro móvel luz verde. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Macro regulação de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância Inter pupilar) regulável. Estativa de chão, 03 rodízios. Cabeça óptica com divisor de luz e imagem com câmera de vídeo. Peso líquido: 15 Kg. NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-2. Garantia: 01 ano.	UND	1	17.499,65	17.499,65
27	Aparelho de Infravermelho portátil com lâmpada 220V.	UND	3	349,83	1.049,49
28	Aspirador de secreções. Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Voltagem: 127/220V~. Frequência: 60 Hz. Potência: 160VA. Ruído: 61,5 dBA. Vácuo Máx: 600 mHg. Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre). Capacidade do Recipiente: 1300 ml.	UND	1	484,43	484,43
29	Cadeira de Rodas. Estrutura dobrável em X facilita o transporte e armazenamento. Pintura eletrostática epóxi. Estofamento em couro otimizando a limpeza. Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços. Rodas dianteiras de 8" maciças. Freios bilaterais permitem ao usuário controlar a cadeira e evitar acidentes. Protetores de roupa. Apoios de pernas articuláveis, eleváveis e reguláveis em altura. Apoios de braço escamoteáveis. Possui capacidade para indivíduos até 100 kg.	UND	1	1.226,05	1.226,05
30	Cadeira de plástico. Peso: 2,5 kg. Largura: 40 cm. Altura: 87 cm. Profundidade: 50 cm. Cor branca. Material polipropileno.	UND	30	35,54	1.066,20
31	Caixa térmica cooler 34 litros (50 latas). Material: polipropileno. Dimensão interna da caixa térmica: 39,5x27,5x34cm. Capacidade da caixa: 50 latinhas de 350 ml. Dimensões: AxLxC – 41x31,5x47,5cm.	UND	1	108,20	108,20
32	Balancim. Balanço para treino de equilíbrio e fisioterapia neurológica. Balanço proprioceptivo. Armação em pintura eletrostática (branco) com pés pretos, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta antiderrapante e correntes zincadas. Auxilia nos exercícios para equilíbrio, propriocepção e fortalecimento. Dimensões da plataforma (LxC): 40x30cm. Dimensões do balancim (LxCxH): 60x40x48cm.	UND	1	334,10	334,10
33	Bebedouro industrial inox 220v – Capacidade: 25 litros. 02 torneiras.	UND	3	1.751,33	5.253,99
34	Bicicleta ergométrica, mecânica, em aço carbono, capacidade até 100kg.	UND	1	3.528,82	3.528,82
35	Balança mecânica antropométrica adulto 150kg.	UND	2	893,33	1.786,66
36	Cama Elástica Profissional. Modelo: Cama/Profissional/1 metro. Cor: Tela trampolim azul. Acoplado em nylon preto. Estrutura: Aço carbono. Ponteiras antiderrapantes para os pés da cama. Possui 32 molas. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 98x98x19cm. (CxLxA). Peso: 7,2 kg. Peso máximo suportado: 135kg. Diâmetro 98cm.	UND	5	516,15	2.580,75

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

37	Escada de canto em L - 4 degraus - fisioterapia, neurologia, reabilitação de movimentos. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Altura máxima do corrimão infantil: 0,67m; Altura mínima do corrimão infantil: 0,57m; Altura corrimão adulto: 0,90m; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm; Composição: Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos.	UND	1	2.392,45	2.392,45
38	Freezer e Refrigerador Horizontal Dupla Ação - 1 Tampa 293L. Freezer com a capacidade líquida de 293 litros. Com base da unidade de refrigeração removível possui dreno frontal, equipamento com dupla ação, gaxeta removível, puxador ergonômico e tampa balanceada. Ideal para refrigerar e congelar conta ainda com um separador horizontal e termostato ajustável.	UND	1	2.145,20	2.145,20
39	Jogo de polias duplas. Características: Estrutura em aço. Pintura eletrostática. Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg). Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos. DIMENSÕES: Largura: 70 cm; Altura: 158 cm; Profundidade: 15 cm. Peso: 37 Kg (Aproximadamente).	UND	1	2.727,30	2.727,30
40	Tábua proprioceptiva retangular. Peso máximo permitido: 250 kg; Composição: Madeira da espécie Eucalyptus Grandis certificada pela FSC; Piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base em madeira com revestimento em EVA; Parafusos.	UND	1	157,58	157,58
41	Tensvif 4 canais 993-4. Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional 04 canais. Possui efeito "VIF" (Variação de Intensidade e Frequência). Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado). Frequência da rede de alimentação: 60Hz. Potência de entrada máxima: 16VA. Central de controle com microprocessador. Corrente bipolar assimétrica. Dois canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA. Tempo de terapia: Até 59 minutos. Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs. Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz. Acessórios: 01 Cabo de força, 02 Cabos de terapia, 04 Eletrodos de borracha, 01 Bisnaga de gel e 01 Manual de operação.	UND	1	1.378,13	1.378,13
42	Fesvif clínico dual 2 canais. Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional. Possui efeito "VIF" (Variação de Intensidade e Frequência). Possui controle de disparo manual (trigger). Dotado de microprocessador no seu controle central. Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado). Frequência da rede de alimentação: 60Hz. Potência de entrada máxima: 16VA. Central de controle com microprocessador. Corrente bipolar assimétrica. Dois canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA. Tempo de terapia: Até 59 minutos. Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs. Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz. Sustentação: 0 a 50 segundos. Repouso: Desligado, x1, x2 e x3. Peso com embalagem: 1,5kg. Acessórios: 01 Cabo de força, 02 Cabos de terapia, 01 Disparador manual, 04 Eletrodos de borracha, 01 Bisnaga de gel, 01 Manual de operação.	UND	1	1.216,66	1.216,66



000110

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

43	Reanimador de Müller. Equipamento médico-hospitalar para terapia respiratória de crianças e adultos de qualquer tamanho e peso. Ventila com pressão positiva pacientes com insuficiência respiratória. Apresenta excelente desempenho como gerador de fluxo e CPAP. Com exclusivo botão de acionamento manual, permite trabalhos prolongados sem fadiga para o operador. A pressão máxima regulada de ventilação nunca é excedida, o que garante a segurança do paciente e maior economia de oxigênio. Portátil, leve e seguro, é ideal para transporte e remoção de pacientes. Pode ser conectado em máscara facial, cânula endotraqueal ou bucal para exercícios respiratórios. Suas peças são de fácil montagem e esterilização. Fabricado com materiais resistentes, pode ser utilizado por grandes períodos sem necessidade de manutenção.	UND	1	2.917,20	2.917,20
44	Oxímetro de pulso portátil. Oxímetro destinado a avaliação rápida ("spot-check") para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca. Uso adulto. Características: Rápida Leitura: visor dual color (OLED) iluminado, com 10 níveis de brilho ajustável; Fácil operação com apenas um botão; Indicador de nível de carga da pilha; O painel apresenta: SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso; Desliga automático após retirar o dedo (finger out); Painel com seis modos de exibição (rotacionável) para visualizar facilmente as informações em qualquer ângulo. Especificações Técnicas: 1. SpO2: Faixa: 0% - 99%, Resolução: 1%, Precisão: 80% - 99% - +/- 2% -> 70% - 80% - +/- 3%; 2. Frequência Cardíaca: Faixa: 0 - 254 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: +/- 2 bpm ou 2%; 3. Indicador de carga das pilhas. 4. Painel Tipo: LCD OLED iluminado com ajuste de brilho; 5. Tamanho: 58 X 32 X 34 mm; 6. Peso aproximado: 50g (com as pilhas); 7. Baterias: 2 pilhas alcalinas AAA (incluso); 8. Tempo de operação: 30 horas em operação normal (spot check); 9. Garantia: 2 anos. Acessórios que acompanham o equipamento: Oxímetro Oxywatch MD300C2 PRO, duas pilhas alcalinas tipo AAA, tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço, manual em Português.	UND	3	306,24	918,72
				Total:	187.178,94

ues



000111

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2018.07.18.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

Handwritten signature



000112

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2018.07.18.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

Chefe



000113

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2018.07.18.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

ces



000114

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.07.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de fisioterapia destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF e do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Kit gaveteiro com estante de estrutura em aço, para encaixar gavetas plásticas, com 54 gavetas empilháveis, tipo Bin Numero 5 (cinco) azuis inclusas.	Und	25			
0002	TermoHigrometro Digital, indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima; Leitura em °C e °F; Umidade Interna; Relógio Digital; Indicador de nível de conforto; Com cabo de aproximadamente 3m. Escala Interna: 0°C À 50°C (32°F A 122°F); Escala Externa: -50°C À 70°C (-58°F A 158°F); Escala De Umidade: 15 À 95 Ur; Resolução: 0,1°C/°F / 1 Ur; Precisão: ± 1°C/°F / ±5 Ur; Dimensões: 101 X 108 X 25mm; Peso: 155g; Alimentação: 1 Pilha Aaa.	Und	20			
0003	Conjunto de trabalho em C 15 mm. Composto por 1 mesa de trabalho principal (1200mm x 600mm x 740mm), 2 mesas de trabalho auxiliares (900mm x 600mm x 740mm), 2 conexões leque, 1 suporte para CPU, 1 gaveteiro fixo 2 gavetas e 1 suporte para teclado retrátil. Todos os móveis confeccionados em MDP de 15mm, acabamento em perfil boleado 180°, estrutura das mesas com pintura epóxi pó e tratamento anti-ferrugem.	Und	1			
0004	Kit quadro branco magnético 120 X 90cm. Moldura em alumínio, tela em chapa de madeira, aço galvanizado. Itens inclusos: 1 quadro branco, 4 marcadores magnéticos, 2 pincéis marcadores e 1 apagador com ímã magnéticos.	Und	2			
0005	Notebook, Intel Core i5 – 8 GB, 1 TB, LED 15,6", placa de vídeo 2 GB, Windows 10.	Und	2			
0006	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa, fundo 49cm, cor Azul.	Und	5			
0007	Geladeira/refrigerador, 1 porta, 300 litros, frostfree, 220 V. Mantém a temperatura entre 2°C e 8°C.	Und	1			
0008	Bebedouro geláguia de coluna com duas torneiras água natural e gelada, 220 V.	Und	3			
0009	Cadeira diretor, base giratória, com braço, cor preta, com pistão a gás e capa – preto assento e encosto com espuma laminada.	Und	2			
0010	Fogão com 4 bocas e forno. Cor branco, bivolt, acendimento automático.	Und	1			
0011	Aparelhos de ar condicionado, Mono Split, 12.000 BTUs, frio, branco. Mantém a temperatura entre 15°C e 25°C.	Und	5			
0012	Aparelhos de ar condicionado, Mono Split, 36.000 BTUs, frio, branco. Mantém a temperatura entre 15°C e 25°C.	Und	2			
0013	Escada em alumínio com 3 degraus, dobradiças em aço. distância entre os degraus em 63 cm, altura máxima de	Und	2			

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 – Centro – CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

	1,12 metros.					
0014	Impressora multifuncional tanque de tinta com Wi-Fi. Bivolt. 1 garrafa de tinta preta, 1 garrafa de tinta ciano, 1 garrafa de tinta magenta, 1 garrafa de tinta amarela 664, cabo de alimentação, CD de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário e cabo USB.	Und	1			
0015	Porta palete industrial (para estoque) para armazenar caixas pesadas. Composto por duas laterais de 2,00 metros e dois pares de longarinas. Medidas: 200x230x100 mm, com capacidade de 1.200 kg de peso o par da longarina.	Und	10			
0016	Carrinho para armazém com capacidade de até 200 Kg, com rodas pneumáticas. Medidas: 115x35x60cm e base: 35x20cm. Pintura eletrostática.	Und	2			
0017	Armários de aço fechado 2 portas com 5 bandejas. Altura: 185cm. Largura: 90cm. Profundidade: 45cm.	Und	4			
0018	SmartTV Led 32" Hd com conversor digital, 2 Hdmi, 1 Usb, Wi-Fi 120hz, com controle remoto, baterias, cabo de Força e Manual de Instalação.	Und	1			
0019	Cadeira fixa azul em polipropileno. Estrutura em aço. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda).	Und	90			
0020	Balança mecânica antropométrica para obesos. Capacidade máxima de 300Kg. Estrutura em chapa de aço carbono. Acabamento em tinta poliuretano branco. Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio. Divisões de 100g. Plataforma na medida de 550x390mm. Régua em latão cromado. Cursor em aço inoxidável.	Und	8			
0021	Aparelhos de ar condicionado, Mono Split, 9.000 BTUs, frio, branco. Mantém a temperatura entre 15°C e 25°C.	Und	3			
0022	Cadeira giratória de escritório. Cor: Preto. Material: estrutura: aço, assento e encosto: espuma laminada, revestimento do assento e do encosto: tecido e rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios. Encosto: altura: 30 cm, largura: 37 cm, espessura: 6 cm. Assento: altura: 45 cm, largura: 40 cm, espessura: 6 cm. Regulagem de altura: Sim. Pistão a gás: Sim.	Und	27			
0023	Escrivaninha, em polímero. Mesa para Escritório com duas gavetas. Dimensão: 0,91x0,55x0,73mm. Azul.	Und	12			
0024	Balança de bancada com Bateria. Dimensões: 330x340x120mm (Largura, Profundidade, Altura). Peso Líquido: 6,3Kg. Peso Bruto: 6,7Kg. Dimensões do prato: 340mm x 270mm. Material do prato: aço inox. Fonte de alimentação: 110/220V CA (possui chave seletora de voltagem). Tecnologia do display: LED. Tamanho do dígito (aproximado): 10,16mm. Saída serial: RS232. Gabinete: injetado. Bateria interna: opcional com autonomia média de 40 horas (recarregável). Tipo de Escala: Simples.	Und	1			
0025	Autoclave digital 12 litros. Capacidade: 12 litros. Secagem: porta entreaberta. Tanque: aço inox. Bandejas: Acompanha 2 bandejas (capacidade para até 3 bandejas). Esterilização: 121°C e 134°C. Dimensões externas: 35x37x52cm (largura x altura x profundidade). Display: LCD iluminado. Estrutura: Gabinete, porta e alavanca em polímero de engenharia. Base em monobloco com tratamento contra corrosão. Isolamento térmico: Manta de fibra cerâmica. Potência: 1400W. Voltagem: 220 volts.	Und	5			Alles
0026	Vídeo colposcópico binocular. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (L. P. A.) 50x50x130cm. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Filtro móvel luz verde. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85	Und	1			



000116

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	até a máxima de 130 cm. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância Inter pupilar) regulável. Estativa de chão, 03 rodízios. Cabeça óptica com divisor de luz e imagem com câmera de vídeo. Peso líquido: 15 Kg. NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia: 01 ano.					
0027	Aparelho de Infravermelho portátil com lâmpada 220V.	Und	3			
0028	Aspirador de secreções. Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Voltagem: 127/220V~. Frequência: 60 Hz. Potência: 160VA. Ruído: 61,5 dBA. Vácuo Máx: 600 mHg. Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre). Capacidade do Recipiente: 1300 ml.	Und	1			
0029	Cadeira de Rodas. Estrutura dobrável em X facilita o transporte e armazenamento. Pintura eletrostática epóxi. Estofamento em couro otimizando a limpeza. Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços. Rodas dianteiras de 8" maciças. Freios bilaterais permitem ao usuário controlar a cadeira e evitar acidentes. Protetores de roupa. Apoios de pernas articuláveis, eleváveis e reguláveis em altura. Apoios de braço escamoteáveis. Possui capacidade para indivíduos até 100 kg.	Und	1			
0030	Cadeira de plástico. Peso: 2,5 kg. Largura: 40 cm. Altura: 87 cm. Profundidade: 50 cm. Cor branca. Material polipropileno.	Und	30			
0031	Caixa térmica cooler 34 litros (50 latas). Material: polipropileno. Dimensão interna da caixa térmica: 39,5x27,5x34cm. Capacidade da caixa: 50 latinhas de 350 ml. Dimensões: AxLxC – 41x31,5x47,5cm.	Und	1			
0032	Balancim. Balanço para treino de equilíbrio e fisioterapia neurológica. Balanço proprioceptivo. Armação em pintura eletrostática (branco) com pés pretos, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta anti-derrapante e correntes zincadas. Auxilia nos exercícios para equilíbrio, propriocepção e fortalecimento. Dimensões da plataforma (LxC): 40x30cm. Dimensões do balancim (LxCxH): 60x40x48cm.	Und	1			
0033	Bebedouro industrial inox 220v – Capacidade: 25 litros. 02 torneiras.	Und	3			
0034	Bicicleta ergométrica, mecânica, em aço carbono, capacidade até 100kg.	Und	1			
0035	Balança mecânica antropométrica adulto 150kg.	Und	2			
0036	Cama Elástica Profissional. Modelo: Cama/Profissional/1 metro. Cor: Tela trampolim azul. Acoplado em nylon preto. Estrutura: Aço carbono. Ponteiras antiderrapantes para os pés da cama. Possui 32 molas. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 98x98x19cm. (CxLxA). Peso: 7,2 kg. Peso máximo suportado: 135kg. Diâmetro 98cm.	Und	5			<i>Ades</i>
0037	Escada de canto em L - 4 degraus - fisioterapia, neurologia, reabilitação de movimentos. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Altura máxima do corrimão infantil: 0,67m; Altura mínima do corrimão infantil: 0,57m; Altura corrimão adulto: 0,90m; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm; Composição: Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa com revestimento	Und	1			



000117

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	de ravena de feijão na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos.					
0038	Freezer e Refrigerador Horizontal Dupla Ação - 1 Tampa 293L. Freezer com a capacidade líquida de 293 litros. Com base da unidade de refrigeração removível possui dreno frontal, equipamento com dupla ação, gaxeta removível, puxador ergonômico e tampa balanceada. Ideal para refrigerar e congelar conta ainda com um separador horizontal e termostato ajustável.	Und	1			
0039	Jogo de polias duplas. Características: Estrutura em aço. Pintura eletrostática. Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg). Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos. DIMENSÕES: Largura: 70 cm; Altura: 158 cm; Profundidade: 15 cm. Peso: 37 Kg (Aproximadamente).	Und	1			
0040	Tábua proprioceptiva retangular. Peso máximo permitido: 250 kg; Composição: Madeira da espécie Eucalyptus Grandis certificada pela FSC; Piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base em madeira com revestimento em EVA; Parafusos.	Und	1			
0041	Tensvif 4 canais 993-4. Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional 04 canais. Possui efeito "VIF" (Variação de Intensidade e Frequência). Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado). Frequência da rede de alimentação: 60Hz. Potência de entrada máxima: 16VA. Central de controle com microprocessador. Corrente bipolar assimétrica. Dois canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA. Tempo de terapia: Até 59 minutos. Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs. Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz. Acessórios: 01 Cabo de força, 02 Cabos de terapia, 04 Eletrodos de borracha, 01 Bisnaga de gel e 01 Manual de operação.	Und	1			
0042	Fesvif clínico dual 2 canais. Estimulador elétrico neuromuscular transcutâneo multifuncional. Possui efeito "VIF" (Variação de Intensidade e Frequência). Possui controle de disparo manual (trigger). Dotado de microprocessador no seu controle central. Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado). Frequência da rede de alimentação: 60Hz. Potência de entrada máxima: 16VA. Central de controle com microprocessador. Corrente bipolar assimétrica. Dois canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA. Tempo de terapia: Até 59 minutos. Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs. Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz. Sustentação: 0 a 50 segundos. Repouso: Desligado, x1, x2 e x3. Peso com embalagem: 1,5kg. Acessórios: 01 Cabo de força, 02 Cabos de terapia, 01 Disparador manual, 04 Eletrodos de borracha, 01 Bisnaga de gel, 01 Manual de operação.	Und	1			<i>cdes</i>
0043	Reanimador de Müller. Equipamento médico-hospitalar para terapia respiratória de crianças e adultos de qualquer tamanho e peso. Ventila com pressão positiva pacientes com insuficiência respiratória. Apresenta excelente desempenho como gerador de fluxo e CPAP. Com exclusivo botão de acionamento manual, permite trabalhos prolongados sem fadiga para o operador. A pressão máxima regulada de ventilação nunca é excedida, o que garante a segurança do paciente e maior economia de oxigênio. Portátil, leve e seguro, é ideal para transporte e remoção de pacientes. Pode ser conectado em máscara facial, cânula endotraqueal ou bucal para exercícios respiratórios. Suas peças são de fácil montagem e esterilização. Fabricado com materiais resistentes, pode ser utilizado por grandes períodos sem necessidade de	Und	1			



000119

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	manutenção.					
0044	Oxímetro de pulso portátil. Oxímetro destinado a avaliação rápida ("spot-check") para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca. Uso adulto. Características: Rápida Leitura: visor dual color (OLED) iluminado, com 10 níveis de brilho ajustável; Fácil operação com apenas um botão; Indicador de nível de carga da pilha; O painel apresenta: SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso; Desliga automático após retirar o dedo (finger out); Painel com seis modos de exibição (rotacionável) para visualizar facilmente as informações em qualquer ângulo. Especificações Técnicas: 1. SpO2: Faixa: 0% - 99%, Resolução: 1%, Precisão: 80% - 99% - +/- 2% - > 70% - 80% - +/- 3%; 2. Frequência Cardíaca: Faixa: 0 - 254 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: +/- 2 bpm ou 2%; 3. Indicador de carga das pilhas. 4. Painel Tipo: LCD OLED iluminado com ajuste de brilho; 5. Tamanho: 58 X 32 X 34 mm; 6. Peso aproximado: 50g (com as pilhas); 7. Baterias: 2 pilhas alcalinas AAA (incluso); 8. Tempo de operação: 30 horas em operação normal (spot check); 9. Garantia: 2 anos. Acessórios que acompanham o equipamento: Duas pilhas alcalinas tipo AAA, tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço, manual em Português.	Und	3			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



000119

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de fisioterapia destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF e do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Farias Brito/CE e do outro

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.243.406/0001-59, neste ato representado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves, residente e domiciliado(a) na Cidade de Farias Brito/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.07.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.07.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de fisioterapia destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF e do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.



000120

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Fundo Nacional de Saúde - FNS e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Farias Brito** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



000122

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
Sheyla Martins Alves
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

Cyes